

Conteúdo enviado por:

"Distanciamento Controlado" (distanciamentocontrolado@seplag.rs.gov.br)

Em: Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021, 18h23min.

Prezado Presidente da Cotrijal e da Expodireto Cotrijal Sr. Nei César Manica,

Informamos que o Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, com base no disposto pelo §7º do Art. 21 do Decreto 55.240, deliberou pela autorização de realização do evento EXPODIRETO COTRIJAL, 22ª Edição, a ser realizada no parque da Feira, em Não-Me-Toque/RS, nos dias e 1º a 5 de março de 2021, em horário comercial, das 8 às 18h, mediante integral cumprimento dos protocolos obrigatórios e das medidas segmentadas do Distanciamento Controlado para "Feiras e Exposições corporativas e comerciais" (acesse: <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>), somadas às restrições específicas contidas na Portaria SES nº 617 (acesse: shorturl.at/quIUZ), além da autorização do município sede e da Associação de Municípios que formam a região Covid no Modelo de Distanciamento Controlado.

Informamos que, em virtude da bandeira vermelha ora vigente na região Covid e do risco de propagação da doença e da esgotamento do sistema de saúde por ela manifestos, reiteramos a obrigatoriedade do cumprimento integral dos protocolos, especialmente o uso correto da máscara (cobrindo boca e nariz), o distanciamento interpessoal, a higienização constante das mãos e a vedação total a qualquer aglomeração e os protocolos enviados no sentido de não dispor de áreas de entretenimento como parques de diversão, áreas de show e não comercializar e também não permitir o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do parque.

Deve ser referido que a autorização se deu após avaliação de sua importância para a região e para o Estado, por se tratar de evento em área aberta, durante o dia, sendo uma feira exclusivamente comercial, e por ter se condicionado à adoção da integralidade dos protocolos estabelecidos.

Definiu-se, também, que será necessário adotar sistema de registro prévio ou no local de todos os participantes, trabalhadores, expositores e clientes, para eventual contato em caso de confirmação de Covid-19, além dos protocolos sanitários já encaminhados pela Cotrijal.

Por fim, informamos que a decisão é baseada na situação atual da pandemia no Estado, esclarecendo que a realização fica condicionada à situação da Covid no Estado e Região no período.

Desta forma, podemos assegurar a realização de um evento com sucesso e segurança para participantes e para os cidadãos do município sede e dos vizinhos.

Elevamos votos de estima e permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Modelo de Distanciamento Controlado
Rio Grande do Sul